
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 1509/2012 de 3 de Outubro de 2012

Ao abrigo da Portaria 29/2008 de 16 de abril, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes participações financeiras:

Subcentro de IA da Cooperativa União Agrícola, CRL 15.841,89€
Recinto da Feira - Campo de Santana
9600 Ribeira Grande

Subcentro de IA da Cooperativa Juventude Agrícola, CRL 7.276,50€
Centro de Bovinicultura das Arribanas - Arrifes
9500-372 Ponta Delgada

Subcentro da Associação de Agricultores da Ilha do Pico 468,00 €
Rua Coronel Linhares de Lima
9940- 337 S. Roque do Pico

Subcentro de IA da Unicol 6.091,11€
Vinha Brava
9700 Angra do Heroísmo

Subcentro de IA da Cooperativa Agrícola da Ilha do Faial 189,50 €
Rua do Pasteleiro
9900-069 Horta

Agrojorge 1.348,00 €
Rua Dr. Machado Pires
9800-522 Velas

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 07 - aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Vegetal, Projeto 07.02 - Modernização das Explorações Agrícolas, Ação 7.2.3 - Melhoramento Animal, Código 04.07.01- C - transferências correntes - instituições sem fins lucrativos, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2012.

16 de agosto de 2012. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.